



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 142/2024/CM

Montenegro, 11 de junho de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: PLCEX 011/2024 - Código de Posturas

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), visando à adequada apreciação legislativa do Projeto de Lei Complementar n.º 011/2024 (cópia anexa), que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Montenegro, encaminhamos, em anexo, cópia do parecer jurídico desta Casa, bem como imagem digitalizada do referido Projeto com apontamentos, para que esse Executivo Municipal avalie a oportunidade e conveniência de realizar as alterações e a revisão propostas.

Encaminhamos, igualmente, a Lei Municipal nº 742, de 20 de dezembro de 1996, que cria o novo Código de Posturas do Município de São Bento do Sul/SC, como sugestão, que pode servir de modelo ou exemplo para o aprimoramento da redação.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/84FF9C8A>

OFÍCIO		Autenticação  84FF9C8A
Protocolo -		
Documento	Processo	
000142 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942*** ***34

Assinado em: 11/06/2024 13:58:40

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695788, -51.457299

Hash do documento (SHA-256): 93b1589acb3864f18867def555ae45c51ef818b5c17d5f14334fcc33a2a6f6f2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.